



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 019/2013 – PROGRAD

Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. DO PROGRAMA

1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;

1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;

1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;

1.2 DO EDITAL

1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. dedicar, no período de vigência da bolsa, 16 (dezesesseis) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. executar o plano de atividades aprovado;
- III. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

- V. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
- VI. apresentar, anualmente, trabalhos nos “Encontros Universitários” e/ou nos “Encontros de Práticas Docentes”, ambos da UFC.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto e a avaliação de desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 8 (oito) vagas, para os subprojetos conforme o quadro abaixo:

Curso	Campus	Vagas Oferecidas
Educação Física	Fortaleza	02
Música	Fortaleza	01
Pedagogia	Fortaleza	02
Química	Fortaleza	01

Curso	Campus	Vagas Oferecidas
Educação em Direitos Humanos: Gênero e Sexualidade na Escola Curso: História	Fortaleza	02

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- III - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 16 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).
- V - Observar os critérios de matrícula de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Educação Física	Estar matriculado do 1º ao 7º semestre
Música	Estar matriculado do 1º ao 6º semestre
Pedagogia	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Química	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre

Subprojetos interdisciplinares	Critério de matrícula
Educação em Direitos Humanos: Gênero e Sexualidade na Escola Curso: História	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre do curso de Licenciatura em História

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão de 18 a 26 de junho de 2013, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, que está disponível no local da inscrição, no site www.pibid.ufc.br e em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabela abaixo.

Curso de origem	Locais/Horários
Educação Física	Secretaria da Coordenação do curso de Educação Física Das 09 às 12h, das 14 às 17h, e das 18 às 21h. Tel. 3366 9533
Música	Coordenação do Curso de Música ICA (Anexos da Seara da Ciência) Das 8 às 16 horas Tel. 33669222
Pedagogia	Departamento de Teoria e Prática do Ensino/DTPE/FACED Das 8h às 12h e das 14h às 18h. Tel. 33667675
Química	Por e-mail (gracinha@ufc.br) o candidato envia a ficha de inscrição em anexo, devidamente preenchida, carta de intenção e <i>curriculum vitae</i> . O restante da documentação citada no item 6.3 deverá ser entregue somente no dia 26 de junho no bloco 938/939, 1º andar, sala da professora Maria das Graças, das 8:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00horas. Tel. 33669957/88721612

Subprojetos interdisciplinares	Locais/Horários
Educação em Direitos Humanos: Gênero e Sexualidade na Escola Curso: História	Coordenação do Curso de História Das 8 às 11h e das 14 às 17 horas Tel.33667739

6.2 – Documentação inicial obrigatória:

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva
- II - Cópia do CPF.
- III - Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- IV - Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).
- V - Cópia do certificado de reservista, para os homens.
- VI - Cópia do histórico escolar atualizado.
- VII - *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- VIII - Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.
- IX - Cópia da conta de energia elétrica, recente (dos últimos três meses), onde conste o endereço residencial do inscrito.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I – A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).
- II – Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.
- III – Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas.

Análise da “Carta de Motivação” (Item 6.2, inc. X).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital.	17 de junho de 2013.
Inscrição dos candidatos.	18 a 26 de junho de 2013.
Resultado da 1ª etapa da seleção.	27 de junho de 2013.
Entrevistas.	28 de junho a 04 de julho de 2013.
Resultado final.	08 de julho de 2013.
Entrega da documentação final (*).	Até 10 de julho de 2013.

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados/as.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.

Este edital terá validade de seis meses.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Pró-Reitor de Graduação da UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

(Nome completo do pleiteante)
residente à _____,
nº. _____, complemento _____, bairro _____,
telefone _____, e-mail _____,
aluno regularmente matriculado, sob nº _____, no curso de Licenciatura em _____,
efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa de iniciação à
docência do Projeto PIBID/UFC/ PROGRAD/COPAC.

Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia ou comprovante de matrícula no semestre 2013.1.
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Certidão de Quitação Eleitoral.
- Cópia do Certificado de Reservista.
- Cópia do histórico escolar atualizado.
- Curriculum Vitae*. Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*
- Carta de motivação
- Cópia da conta de energia elétrica relativa ao mês de _____.

Fortaleza _____ de _____ de 2013.

Funcionário

Aluno(a) inscrito(a)